

Proc. Administrativo 15- 4.029/2024

De: Pedro R. - SCTI-DPT-INFRA-TEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/08/2024 às 16:56:37

Setores envolvidos:

GAB, SCTI, GAB-PROC, SAF-SLIC-CPL, PROC-JK, SAF-DC-IDO, SAF-SLIC-DIST, SCTI-CC, SCTI-DPT-INFRA-TEC

EDITAL 01/2024 - SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO

Segue em anexo ETP

—

Pedro Luiz Bortot Monteiro Do Rosário
Assessor do Setor de Infraestrutura

Anexos:
CPSI_ETP.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR .

INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 2º a 5º do Decreto Municipal n.º 9.604/2023, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita de uma solução inovadora em tecnologia para aprimorar o videomonitoramento de espaços públicos estratégicos. Esta solução deve incorporar a captação e o processamento de imagens, dados e informações através de inteligência artificial. O objetivo é obter informações em tempo real que possam subsidiar a implementação de políticas públicas eficazes e ações assertivas por parte dos órgãos de segurança pública e do poder público municipal. Essencialmente, busca-se um sistema integrado que inclua equipamentos avançados e software de análise inteligente, alinhado ao Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador (Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021).

2 – ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual publicado no Portal Transparência do Município cumprindo o Decreto Municipal nº 9.382/2022 com o objeto: CPSI para encontrar solução inovadora para gestão efetiva de sistema de videomonitoramento no âmbito do município de Pato Branco, integrado com os sistemas de segurança nacional, reconhecimento facial e de placa, com gestão e controle de acesso a prédios públicos e escolas. item 111 da planilha.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado dentro do CPSI será realizado através da solicitação de propostas de soluções inovadoras por startups e empresas inovadoras, conforme delineado pela Lei Complementar nº 182/2021.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação são detalhados para garantir que a solução tecnológica inovadora para videomonitoramento com inteligência artificial atenda plenamente às necessidades identificadas pela Administração Municipal de Pato Branco. A seguir, estão os principais requisitos que a solução deve atender:

Equipamentos e Tecnologia



A solução deve incluir câmeras de videomonitoramento de alta resolução, capazes de capturar imagens com qualidade e clareza necessárias para a análise de dados. Essas câmeras devem possuir capacidades de visão noturna e resistência a intempéries, garantindo operação contínua em todas as condições climáticas. Além disso, o software de análise de dados deve ser equipado com inteligência artificial, capaz de processar e analisar os dados capturados em tempo real, identificando automaticamente padrões e comportamentos suspeitos. O software deve também permitir a integração com outras bases de dados e sistemas de segurança pública, oferecendo uma visão abrangente e interconectada da situação. A solução deve assegurar que todos os dados capturados sejam integrados e processados em tempo real, permitindo respostas rápidas e informadas por parte das autoridades municipais, com capacidade de enviar alertas imediatos em caso de identificação de atividades suspeitas ou emergências.

Manutenção e Suporte Técnico

A contratada deve oferecer serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para todas as câmeras e equipamentos instalados, garantindo a substituição imediata de qualquer equipamento defeituoso para evitar interrupções na captação de dados. Além disso, deve haver suporte técnico disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para resolver qualquer problema que possa surgir com os equipamentos ou software. A contratada deve também oferecer treinamento adequado aos operadores municipais para garantir o uso eficaz e eficiente do sistema.

Segurança e Conformidade

A segurança dos dados capturados e processados deve ser assegurada por meio de criptografia, garantindo a privacidade das informações. A solução deve estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações pertinentes. Além disso, deve atender a todas as normas técnicas e regulatórias aplicáveis ao setor de videomonitoramento e segurança pública, incluindo medidas para garantir a conformidade contínua ao longo do período de vigência do contrato.

Escalabilidade e Flexibilidade

A solução deve ser escalável, permitindo a adição de mais câmeras e capacidades conforme a demanda aumentar, e flexível para integração com futuras tecnologias e melhorias no sistema de segurança pública do município.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A responsabilidade de detalhar e apresentar a solução recai sobre as empresas contratadas. Elas devem fornecer propostas robustas e bem fundamentadas que detalhem como suas soluções inovadoras atenderão às necessidades de Pato Branco. A administração municipal, com base nas propostas apresentadas, selecionará a solução que melhor se alinhe com os objetivos de segurança, eficiência e economicidade, garantindo uma contratação que beneficie a população e otimize os recursos disponíveis.

6 - ESTIMATIVADAS QUANTIDADES

Dada a natureza do Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), conforme previsto na Lei Complementar nº 182/2021, o número exato de câmeras e outros equipamentos será determinado



com base no projeto apresentado pelas empresas participantes, incentivando a inovação e a criatividade na proposta de soluções tecnológicas.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, correspondente ao valor máximo a ser pago à contratada em contrapartida a solução proposta, será de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em observância ao disposto no art. 14, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021, conforme justificativa expressa no termo de referência

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dado que, conforme o Art. 13, §1º, da Lei Complementar nº 182/2021, a administração pública ainda não conhece as soluções específicas que serão apresentadas pelos licitantes, não é possível determinar com precisão a necessidade de parcelamento ou não da contratação. A decisão sobre o parcelamento dependerá da natureza das soluções propostas e dos requisitos técnicos e operacionais que elas demandarão. Somente após a apresentação das propostas será possível avaliar se o parcelamento é necessário para gerenciar melhor os riscos, controlar o fluxo financeiro e garantir a qualidade das entregas.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados pela Administração Municipal incluem o acesso a informações e dados precisos em tempo real, essenciais para aprimorar o planejamento de políticas públicas e reforçar a segurança de bens públicos e cidadãos. Propomos a implementação de câmeras modernas em locais estrategicamente selecionados para monitorar efetivamente fluxos de pessoas, tráfego e ocupações irregulares. A utilização de inteligência artificial é crucial para a interpretação automática e precisa desses dados, possibilitando um monitoramento contínuo e seguro. Este sistema permitirá decisões estratégicas mais informadas e será operado 24/7. Os dados serão processados e armazenados de forma segura, em total conformidade com as leis de proteção de dados pessoais. A solução incluirá também um plano robusto de manutenção e suporte técnico contínuo, garantindo sua eficácia e confiabilidade a longo prazo.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Dado que, conforme o Art. 13, §1º, da Lei Complementar nº 182/2021, a administração pública ainda não conhece as soluções específicas que serão apresentadas pelos licitantes, não é possível determinar com precisão todas as providências que deverão ser adotadas. As ações específicas a serem tomadas dependerão da natureza das soluções propostas e dos requisitos técnicos e operacionais que elas demandarão.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Dada a natureza das contratações sob o Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), conforme especificado no Art. 13, §1º, da Lei Complementar nº 182/2021, as propostas apresentadas podem requerer interdependências com outras contratações ou serviços para sua implementação eficaz. No entanto, devido à ausência de especificação prévia de soluções técnicas, as contratações correlatas ou interdependentes não podem ser totalmente delineadas até que as propostas sejam

recebidas e analisadas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dado que as soluções específicas serão apresentadas pelos licitantes, conforme prevê o Art. 13, §1º, da Lei Complementar nº 182/2021, não é possível, neste momento, determinar os impactos ambientais de forma precisa. A administração pública só poderá avaliar os possíveis impactos ambientais após a apresentação das propostas, quando os detalhes técnicos e metodológicos das soluções forem conhecidos.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Espera-se da solução a ser proposta implementar uma solução de videomonitoramento com inteligência artificial que seja tecnicamente viável e atenda às necessidades do município para melhorar a segurança pública e o gerenciamento de espaços públicos. A tecnologia requerida, como câmeras de alta resolução com visão noturna e software de análise em tempo real, é comprovada e eficiente. Espera-se da solução a ser proposta cobrir aspectos essenciais, incluindo a coleta de dados em tempo real para subsidiar decisões estratégicas e políticas públicas.

14 ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

a) Fase de Planejamento

Risco 1	Ressalvas no Estudo Técnico, do Termo de Referência, Edital e Minuta.	
Probabilidade:	Gravidade das consequências:	Dano potencial
Alta	Média	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início das aquisições do objeto.
Ação Preventiva		Responsáveis
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretarias envolvida
Ação de Contingência		Responsável
Capacitação dos servidores, orientações e suporte.		Administração Municipal

b) Riscos - Fase de Licitação

Risco 2	Desafios na avaliação de propostas inovadoras	
Probabilidade:	Gravidade das consequências:	Dano potencial
Baixa	Alta	Seleção de uma proposta que não seja a mais vantajosa tecnicamente ou economicamente.
Ação Preventiva		Responsável
Preparar critérios de julgamento específicos que refletem o potencial inovador e de impacto das propostas.		Comissão Especial de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Implementação de um painel de avaliação técnica com especialistas em inovação para revisão das propostas.		Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação

c) Riscos – Gestão do Contrato

Risco 3	Riscos técnicos devido à natureza inovadora da solução	
Probabilidade:	Gravidade das consequências:	Dano potencial
Baixa	Alta	Falhas técnicas durante a execução, resultando em atrasos.
Ação Preventiva		Responsável
Avaliações técnicas frequentes durante a fase de contratação para verificar alinhamento técnico.		Gestor do Contrato e equipe técnica
Ação de Contingência		Responsável
Acionar garantias e revisões técnicas se desvios significativos forem identificados durante a avaliação técnica.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

d) Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 2		Risco 1
Risco 3		
GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
	Risco 1	Risco 2
		Risco 3

Pato Branco, 08 de agosto de 2023.

Responsável pela elaboração do ETP
Nome: Pedro Luiz Bortot Monteiro do Rosário
Cargo: Assessor de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ABE-69F7-E006-576F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO LUIZ BORTOT MONTEIRO DO ROSÁRIO (CPF 077.XXX.XXX-63) em 09/08/2024 16:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE FRANCISCO GREZZANA (CPF 554.XXX.XXX-72) em 09/08/2024 19:22:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8ABE-69F7-E006-576F>